

| Nome do candidato | Nota final | Número de ordem |
|--|------------|-----------------|
| Ana Cristina Camarro de Jesus | 0,00 | a) |
| André Filipe de Matos Ramos | 0,00 | a) |
| Bruno Ponciano Coelho | 0,00 | a) |
| Cecília Isabel Viegas Oliveira | 0,00 | a) |
| Claudina Patrícia Mantas | 0,00 | a) |
| David Manuel Fonseca Ferreira | 0,00 | a) |
| Dora Cristina Cidade Loução | 0,00 | a) |
| Duarte Miguel Ramalho Racha | 0,00 | a) |
| Eugénia Inácia Chagas Rolo Gato | 0,00 | a) |
| Gonçalo Filipe Silvestre Contreiras Pinto | 0,00 | a) |
| Guilherme João Marques do Rosário | 0,00 | a) |
| Hugo Emanuel Durão Pimentão | 0,00 | a) |
| Hugo Miguel Soares Figueira | 0,00 | a) |
| Íris Cristina Lopes Mota Fernandes de Morais | 0,00 | a) |
| Luis Manuel Mendes Trovão | 0,00 | a) |
| Marisa Cristina Matos Barradas Espada | 0,00 | a) |
| Mónica Paula Borges Gonçalves | 0,00 | a) |
| Nuno Gonçalo Pires Serrano Barreiras | 0,00 | a) |
| Nuno Pedro Andrade Ferreira | 0,00 | a) |
| Patrícia Alexandra Marriço Carraqueta | 0,00 | a) |
| Patrícia Alexandra Pereira Boieiro | 0,00 | a) |
| Paulo Jorge Cardoso Barreto | 0,00 | a) |
| Pedro Miguel Nunes Bento | 0,00 | a) |
| Rui Miguel Pastor Pasadas | 0,00 | a) |
| Rute Isabel Frescata Pola | 0,00 | a) |
| Sandra de Jesus Alfaregema Malaqueco | 0,00 | a) |
| Sílvia Paula Pires Serrano Barreiras | 0,00 | a) |
| Teresa Maria Alvão da Silva Galinha | 0,00 | a) |
| Vítor Hugo Leirão Pires | 0,00 | a) |
| Vítor Manuel Barros | 0,00 | a) |
| Bruno Filipe Pinheiro Cortes | | b) |
| Rui Alberto Vieitas Fava | | b) |
| Ana Bela da Rosa Caeiro | | b) |
| Nuno Gonçalo Rebocho Pires Condenço Alves | | b) |
| André Filipe Metrogos Coelho | | b) |

a) Excluídos por comparecerem à Entrevista de Avaliação de Competências.
b) Excluídos por terem nota inferior a 9,5 nos métodos de selecção.

13 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

301786815

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 9757/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, torna-se público, que foram celebrados contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo — Tempo Parcial, com diversos Professores, para o desenvolvimento do “Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico”, para o ano lectivo 2008/2009:

Docência de Expressão Artística/Musical:

- Mara Raquel da Silva Rodrigues Duarte, com início em 24/11/08;

- Natércia Alexandra Dionísio Antunes Alves, com início em 24/11/08.

Docência de Informática:

- Alexandra Maria Vieira Miranda, com início em 24/11/08;

- Ricardo Alves Ramalho, com início em 24/11/08,

Docência de Inglês:

- Helena Mariana Vasco Pereira, com início em 09/12/08.

29 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

301736376

Aviso n.º 9758/2009

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 30 de Dezembro de 2008, foi celebrado Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, com Vera Lúcia da Silva Alves, para a categoria de Técnico Superior — área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, com efeitos a partir de 24 de Março de 2009.

29 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

301736562

Aviso n.º 9759/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público, que por despacho do presidente da Câmara de 26 de Março de 2009, usando da competência que a lei lhe confere, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram anuladas as reclassificações profissionais das trabalhadoras Carla Sofia Romão Marques Baço Mourão, Cristela da Graça Luís e Dulce Alexandra Vale Verdelho, sendo as mesmas reposicionadas na carreira e categoria que detinham antes de serem reclassificadas.

4 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Luis Ribeiro Pereira*.

301748218

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 9760/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

José Correia Sousa Félix — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 3.ª e 4.ª, desligado do serviço em 01/05/2009.

8 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Álvaro dos Santos Amaro*.

301769327

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Regulamento n.º 203/2009

Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Faz público, que de acordo com a deliberação de Câmara tomada em reunião realizada no dia 7 de Maio de 2009, se encontra em fase de apreciação pública por 30 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente Edital “Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho” podendo qualquer interessado consultar os respectivos documentos na Secção de Serviços Urbanos e Ambiente, no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente entre as 09,00 e as 17,00 horas.

Qualquer interessado poderá apresentar sugestões, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola.

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

Projecto de alteração do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água

Tendo em conta a crise que o País atravessa, a Câmara Municipal de Grândola, atenta às necessidades reais das famílias que residem no Concelho determinou a criação de um tarifário e de medidas que contemplem não só a situação das famílias com baixos rendimentos mas também a das famílias numerosas e ainda a das famílias que, devido a problemas de saúde, carecem de cuidados especiais que envolvam um acréscimo no consumo de água.

Com a presente publicação, este projecto de regulamento é sujeito a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nota justificativa

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto e vigência